

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



PORTARIA Nº 011/2024

Dispõe sobre a revogação da Portaria 006/2022 e nomeação dos membros do Grupo de Trabalho em Humanização (GTH) da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana.

A Diretora da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde PORTAL DO SERTÃO, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde;

Considerando a Política Nacional de Humanização (PNH), criada em 2003, que tem por objetivo qualificar práticas de gestão e de atenção em saúde;

Considerando a necessidade de direcionamento das ações relacionadas a humanização na Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, no âmbito da Política Nacional de Humanização;

Considerando a construção coletiva das melhores práticas a serem adotadas pela Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, envolvendo diversas áreas técnicas que atuam no serviço;

Considerando a importância da assistência humanizada e o estabelecimento do cuidado centrado na pessoa, visando a qualidade em saúde, a Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana **resolve:**

Art. 1º - Revogar a Portaria 006/2022;

Art. 2º - Instituir o Grupo de Trabalho em Humanização com a finalidade de apresentar, difundir, divulgar, publicar, informar e promover a Política Nacional de Humanização

Art. 3º - Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho em Humanização da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, que será constituído por profissionais das diversas categorias na área da saúde, da seguinte forma:

I – Representantes da enfermagem;

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



- II – Representante do Serviço Social;
- III – Representante da Ouvidoria;
- IV – Representantes dos assistentes administrativos;
- V – Representante dos médicos.

Membros Consultores:

- I – Presidente: Representante da Ouvidoria;
- II – Vice-presidente: Responsável técnica da radiologia;
- III - Secretária: Representante do Serviço Social.

Membros Executores:

- I – Lúcia Maria Cerqueira Guedes- Representante dos assistentes administrativos;
- II- Silvana Santos S. Velame – Representante da enfermagem;
- III- Roberta Larante Silva e Silva- Representante da enfermagem;
- IV-Valdeyane Carla Carvalho dos Santos - Representante da enfermagem.

Art.4º - Caso a representatividade descrita acima não se complete, o GTH poderá nomear e/ou incluir demais participantes, como também possui autonomia de funcionar com menor representatividade sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 5º - A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º - A presente comissão é regulamentada por regimento interno.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Feira de Santana, 28 de março de 2024.

Monique Seixas Daltro Guedes
Diretora Geral
Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana.

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.